

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Praça da Bandeira, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625 - 1972 - Santa Rita de Cássia - Bahia - CEP. 47.150-000

ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

RESOLUÇÃO CMS SANTA RITA DE CÁSSIA – BA Nº 003 de 20/03/2018

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2018, na sua 277ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao Terceiro Quadrimestre de 2017: Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2017 sob Gestão da Srª Rita de Cássia da Silva Souza Corado.

Art. 2º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Saúde referente ao ano 2017.

Art. 3º Dá posse a Conselheira Titular: Catarina Iraci da Silva e sua Suplente Marcela de Souza Guedes representando a Tribo Atikum conforme indicação da instituição, mediante comparecimento a reunião.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

Santa Rita de Cássia, 20 de março de 2018.


RÍZIA CLÁUDIA OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde